



COMPLETA PRA VOCÊ,
VENHA SE DELICIAR!

Fort ATACADISTA

CAMPO GRANDE / MS.

Validade de 20/06/2026 até 21/06/2026, ou até durarem os estoques.



Pão de Forma Trad. 400g ou Bisnaguinha 240g Visconti

RS 6,99 un.

Pagando com VUONCARD RS 5,99 un.



Bolinho Ana Maria 42g/35g Sabores

RS 2,49 un.



Bolo Santa Edwiges 250g Sabores

RS 7,99 un.

Pagando com VUONCARD RS 6,99 un.



Pão de Forma Fornello s/ Casca Trad./Integral 250g

RS 9,99 un.



Chipa Top 50g

RS 1,69 un.



Cueca Virada kg

RS 24,90 kg

Pagando com VUONCARD RS 19,90 kg



Pão Cuca kg

RS 29,90 kg



Mini Sonho de Creme/ Doce de Leite 60g

RS 2,49 un.

Pagando com VUONCARD RS 1,99 un.



Pão de Queijo kg

RS 54,90 kg

Pagando com VUONCARD RS 49,90 kg



Fatia Húngara kg

RS 39,90 kg

Pagando com VUONCARD RS 36,90 kg



Pão Delícia kg

RS 29,90 kg



Pão de Alho Bello Tradicional Baguete 300g

RS 12,99 un.

Pagando com VUONCARD RS 11,99 un.

Fort ATACADISTA

Encontre nossas lojas:
FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS

www.fortatacadista.com.br

f /fortatacadista

@fortatacadista

RECARREGUE SEU CELULAR

TIM Claro vivo Oi

Utilize VALE GÁS

FAÇA O SEU

pix

QR

Fort

ATACADISTA

MANTENHA SUA CIDADE LIMPA

NÃO JOGUE ESTE RESÍDUO EM VAZ PÚBLICAS

FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE DÉBITO

MAESTRO - ELO DÉBITO
VISA ELECTRON - BANESCARD

CARTÕES DE CRÉDITO

VUONCARD - AMEX - DINERS
ELO CRÉDITO - HIPERCARD - JCB
MASTERCARD - VISA

pix

VOUCHER / ALIMENTAÇÃO

TICKET ALIMENTAÇÃO - PLUXEE - GOOD CARD - ALELO - SIN CARD - POLICARD, UP, PLANVALE
CABAL - COOPER CARD - VR ALIMENTAÇÃO - PERSONAL CARD - TRIOCARD - VALE CARD
GREEN CARD - EUCARD - BEN VISA VALE - VOLUS - SOHOCCRED - VALESHOP - UALH
LE CARD - SENFF - BELLO CARD

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO, FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a retificação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactante, salvo orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (art. 81, II Estatuto da Criança e do Adolescente).